



REGULAMENTO DO VI TORNEIO DE DERIVADAS DA UEPG

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O VI Torneio de Derivadas da UEPG consistirá em uma competição de resolução de derivadas de funções reais de uma variável real.

Art. 2º - Esse torneio visa incentivar o estudo das disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral ofertadas nos cursos de graduação das universidades ou faculdades do município de Ponta Grossa - PR.

II - DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - O Torneio acontecerá em duas fases: *Eliminatória* no dia 29/07/2025 com início às 19h na Sala 14 da Central de Salas e *Final* no dia 31/07/2025 com início às 19h na Sala 14 da Central de Salas, e será realizado em duplas de estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação das universidades públicas e particulares do município de Ponta Grossa.

Art. 4º - As inscrições podem ser feitas na página:

<https://www2.uepg.br/demat/viii-sigmat/>

Para efetivação da inscrição, cada dupla deverá trazer, no dia 29/06 às 18h45, uma caixa de leite integral de 1l para ser doada para o Lar das Vovozinhas Balbina Branco situado na Rua Siqueira Campos, 455 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR.

Art. 5º - Uma vez efetuada a inscrição, cada participante declara estar ciente das regras estabelecidas neste Regulamento.

III - DA REALIZAÇÃO

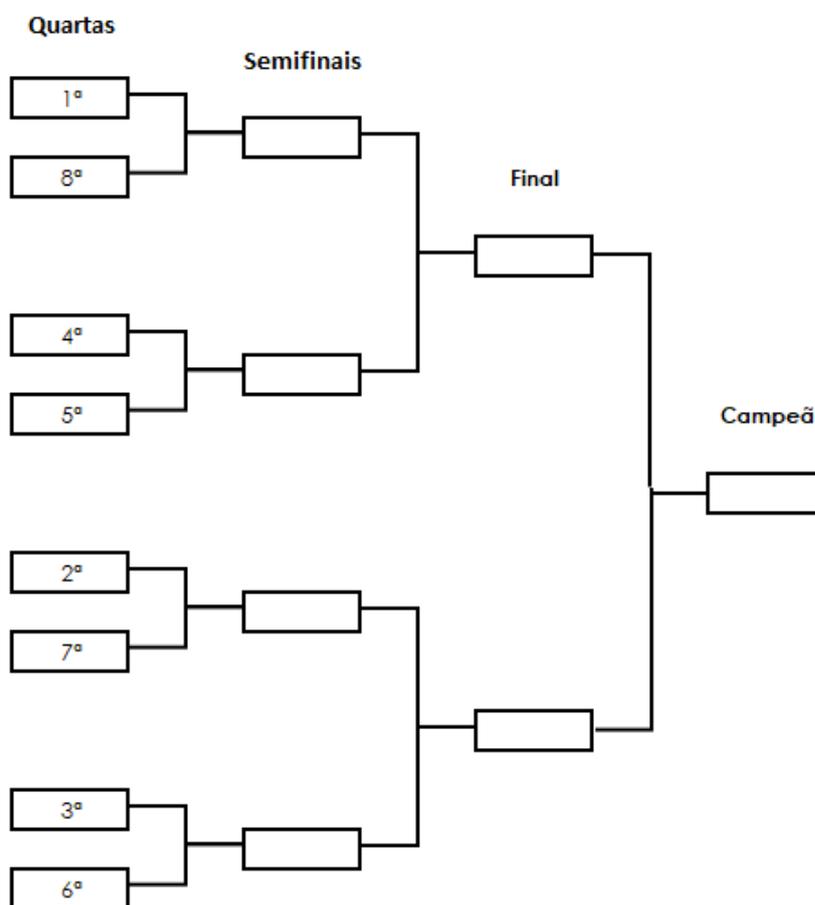
Art. 6º - O Torneio está organizado em duas fases: *Eliminatória* e *Final*.

§1º A fase **eliminatória** é constituída de 5 rodadas. Em cada rodada será apresentada uma função e a dupla terá até 5 minutos para determinar sua derivada. A pontuação em cada rodada está definida considerando o acerto e o tempo necessário para a resolução, conforme descrição abaixo:

- Resolução correta em até 1 minuto: 5 pontos;
- Resolução correta em até 2 minutos: 4 pontos;
- Resolução correta em até 3 minutos: 3 pontos;
- Resolução correta em até 4 minutos: 2 pontos;
- Resolução correta em até 5 minutos: 1 ponto;
- Resolução incompleta ou errada: 0 pontos.

As 8 duplas com maiores pontuações serão classificadas para a fase eliminatória. Como critério de desempate, serão consideradas as maiores pontuações obtidas na 5^a, 4^a, 3^a, 2^a e 1^a rodadas, nesta ordem.

§2^o Na **fase final**, as duplas competirão entre si em rodadas de quartas de final, semifinais e final. Em cada rodada, as duplas terão 5 minutos para obter a derivada da função proposta. Será classificada para a rodada seguinte a dupla que resolver corretamente e no menor tempo. Se a dupla que resolveu no menor tempo apresentar a resolução incorreta, a dupla adversária será classificada, desde que tenha acertado a derivada. No caso em que nenhuma dupla acerte a resolução, será proposta uma nova função. As duplas eliminadas na semifinal disputarão a terceira colocação do torneio. O chaveamento é apresentado abaixo:



Art. 7^o - Não será necessário fazer simplificações algébricas durante a resolução, porém todas as derivações deverão ser realizadas.

Art. 8^o - O rigor na escrita matemática deverá ser respeitado: a falta de delimitadores (parênteses, colchetes, etc) ou a confusão de sinais (símbolos das operações, das frações, etc) acarretam solução incorreta.

IV - DA PREMIAÇÃO

Art. 9^o - A premiação do IV Torneio de Derivadas obedecerá a classificação final conforme especificada abaixo:



1º lugar: Cada integrante da dupla receberá uma medalha de participação e outros brindes a serem definidos pela Comissão Organizadora.

2º lugar: Cada integrante da dupla receberá uma medalha de participação e outros brindes a serem definidos pela Comissão Organizadora.

3º lugar: Cada integrante da dupla receberá uma medalha de participação e outros brindes a serem definidos pela Comissão Organizadora.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.